



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 092/2010

De 14 de abril de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 092/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 14/04/2010
Responsável: Jairton

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLEIA
MOURA DA SILVA, COM FUNDAMENTO
LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL
Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 570, conforme requerimento protocolado sob nº 953 de 16 de março de 2010, titular do Cargo de Fisioterapeuta a Sra **VANDERLEIA MOURA DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

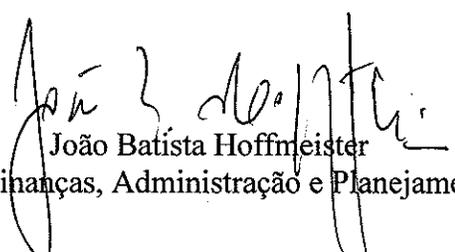
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

